



OFICIO

CONTRA PROPOSTA PÓS REUNIÃO DO DIA 23/08/2023

Boa tarde Dr. Rodrigo Marinho:

Em relação a discussão realizada em reunião neste dia 08 de agosto de 2023, ficando acordado parcialmente as mudanças na Clausulas da Convenção Coletiva de Trabalho para data base 2023/2024.

Ficando assim:

1º - Piso Salarial: Para Apoio e Administrativo: obedecendo o Piso Paulista 2023 R\$ 1.550,00

2º - Para clausula Contribuição Assistencial Profissional: retirar a denominação de **"CHEQUE NOMINAL E CRUZADO"**.

3º - Quanto a Clausula 41 – NORMAS FAVORAVEIS: **"NÃO DEVERÁ SER MODIFICADA"**

4º - Quanto ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, será realizado negociação realizado um adendo a C.C.T. para que sejam negociados, de forma que não trará prejuízos em ambas as partes, Empregados e Empregadores, com o envio da proposta.

Antonio Carlos Alves de Abreu
Presidente

Sindicato de Saúde de SJ e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu

Diretor Presidente Sindical

Sind. dos Emprgs. em Establs. de Servs.
de Saúde de SJ Campos e Região
Praça Londres, 47 Jd. Augusta
12216-760 - São José dos Campos - SP
Tel (12) 3922-8151 / 3922-8444
Cód Sindical 912.021.150.02588-3
CNPJ 72.308.372/0001-90
São José dos Campos-SP

23/08/2023